



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO-FACED**  
**DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO-DTPE**

**Disciplina: Educação em Direitos Humanos**                      **Semestre letivo: 2020.2**  
**Período: 09/12/2020 a 07/04/2021**      **Turno: Tarde (14h – 18h)**      **C.H.: 64h**  
**Dia da semana: Quarta-feira**      **Horário: 14h – 18h**      **Turma: 01**  
**Professora: Maria José Albuquerque da Silva**

**PLANO DA DISCIPLINA**

**1. JUSTIFICATIVA:**

A disciplina Educação em Direitos Humanos (EDH) foi criada no curso de Pedagogia buscando contribuir com a formação de profissionais para atuar na docência e na gestão da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), bem como outros profissionais que atuam na formação de pessoas, direcionando-os para um trabalho pedagógico comprometido com a **formação de crianças, adolescentes e pessoas capazes de ler e escrever não apenas palavras; mas, também, o mundo à sua volta, à medida que se constituem cidadãos e sujeitos de direitos.** A Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007, acrescentou o § 5º ao art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996), para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental:

§ 5º - O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado.

Nessa perspectiva, buscando não apenas dar cumprimento à lei, mas, também, considerando a necessidade e importância de se **divulgar, promover e defender os direitos das crianças e dos adolescentes** consideramos indispensável garantir na formação do/a pedagogo/a e demais profissionais que atuam e/ou atuarão como docentes na educação básica, o conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Rede de Proteção existente na sociedade civil para a garantia desses direitos. Consideramos relevante, ainda, incluir conteúdos e temáticas sociais que possam contribuir para suscitar reflexões e ampliar a compreensão crítica de mundo acerca de como funciona a sociedade em que vivemos e de que forma é possível defendermos e lutarmos pela sua transformação.

Vivemos numa sociedade em que se deturpa o sentido das lutas por direitos humanos, ao mesmo tempo em que se evidencia um despreparo para enfrentar os abusos e as explorações a que estão submetidas nossas crianças. É obrigação das agências formadoras de educadores garantirem espaços curriculares para a compreensão dos fundamentos teórico-metodológicos da Educação em Direitos Humanos.

Esta concepção já é partilhada pelos órgãos gestores da educação nacional à medida que o MEC, por meio do Conselho Nacional de Educação, aprova a Res. Nº 1, de 30 de maio de 2012, que torna obrigatório o componente curricular Educação em Direitos Humanos (EDH) para todos os cursos de graduação. O Brasil tem um Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e é signatário de várias resoluções internacionais para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. **Os avanços na legislação precisam ser acompanhados de conquistas práticas na vida cotidiana.**

É, portanto, nossa função, como formadores de profissionais que atuarão em espaços escolares e não escolares, divulgar, promover e defender os direitos de crianças e adolescentes, preparando teórica e praticamente os futuros docentes.

## **2. EMENTA:**

Direitos Humanos, democratização da sociedade, cultura de paz e cidadanias. O nascituro, a criança e o adolescente como sujeitos de direito: perspectiva histórica e legal. O ECA e a rede de proteção integral. Educação em direitos humanos na escola: princípios orientadores e metodologias. O direito à educação como direito humano potencializador de outros direitos. Movimentos, instituições e redes em defesa do direito à educação. Igualdade e diversidade: direito à livre orientação sexual, direitos das pessoas com deficiência, direito à opção religiosa e direitos ligados à diversidade etnicorracial. Os direitos humanos de crianças e de adolescentes nos meios de comunicação, nos livros didáticos e nas mídias digitais.

## **3. OBJETIVOS:**

### **I – Geral**

Analisar acerca dos direitos humanos no âmbito da sociedade capitalista, considerando a diversidade social e cultural presentes na sociedade brasileira, buscando conhecer os fundamentos históricos, legais, teóricos e as condições atuais que permitem explicitar as disparidades e desigualdades existentes, bem como discutindo formas de engajamento e participação nas lutas para a efetivação de direitos que assegurem a plena cidadania.

### **II – Específicos**

Examinar acerca da trajetória dos Direitos Humanos e da Cidadania, da antiguidade à contemporaneidade;

Reconhecer as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;

Identificar a dimensão pedagógica do ECA, identificando a rede de proteção integral existente para a garantia dos direitos e denúncia das violações a estes direitos;

Discutir sobre a situação do Idoso, mulheres, negros, da pessoa com deficiência, população indígena, orientação sexual e outras questões relativas às minorias sociais, reafirmando os seus direitos e defendendo a legitimidade de suas lutas.

## **4. CONTEÚDOS**

## **Unidade I : Educação, Direitos Humanos (DH) e cidadania**

**Texto 1:** O que são Direitos Humanos; Cidadania e sua história (DALLARI, 1999);

**Texto 2:** Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948);

**Texto 3:** O direito à Educação (DALLARI, 2007; Artigos 205 a 214 da CF/1988; LDB nº 9.394/1996 (Artigos 1º ao 7º; e de 21 ao 36);

## **Unidade II: Educação em direitos humanos no Brasil: avanços e conquistas**

**Texto 4:** O Brasil rumo a uma sociedade justa (DALLARI, 2007); Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) - Síntese/ideias centrais da introdução, objetivos gerais, linhas gerais de ação, educação básica);

**Texto 5:** ECA (Lei nº 8.069, de 13/07/1990 – Selecionar e sintetizar principais artigos do Livro 1 – Parte Geral - 267 artigos); O **Estatuto da Criança e do Adolescente** e a concretização do direito à educação básica (MOREIRA; SALLES, 2015);

**Texto 6:** Infância, cultura contemporânea e educação contra a barbárie”. (KRAMER, 2008) e dados sobre a Infância no Brasil Atual;

**Texto 7:** Direitos Humanos: desafios para o século XXI ; **Estatuto da Juventude** (Lei nº 12.852, de 5/08/2013 - 48 artigos; Dados atuais sobre a juventude no Brasil (nº de jovens, escolaridade básica, índice de desemprego e de trabalho;

## **Unidade III: Direitos Humanos e as lutas dos grupos ditos “minorias sociais”**

**Texto 8:** Entenda como funciona a Lei da Inclusão. **Estatuto da Pessoa com Deficiência** (Lei nº 13.146, de 6/07/2015 – Selecionar artigos do Livro I – Parte Geral – Títulos I e II -127 artigos –)

**Texto 9:** Dados sobre o idoso no Brasil. **Estatuto do Idoso** (Lei nº 10.741, de 1/10/2003 – Dos direitos fundamentais, das medidas de proteção – 118 artigos);

**Texto 10:** A questão das mulheres, a diversidade de gênero e as lutas LGBTs no Brasil. Dados sobre essas minorias sociais;

**Texto 11:** A questão dos negros e das populações indígenas no Brasil; **Estatuto do índio/1973**; Situação social e dados sobre essas minorias sociais.

## **5. METODOLOGIA**

Aulas expositivas dialogadas; leituras de livros e textos; seminários temáticos; análise de documentos oficiais; outras atividades de pesquisas; elaboração de trabalho final individual ou em duplas: portfólio de aprendizagem, diário de bordo, cartas, memorial, artigo científico, e-book ou outro.

## **6. RECURSOS DE ENSINO**

Livros, textos, artigos, computador, plataformas com gravações das aulas, dentre outros.

## **7. AVALIAÇÃO**

A avaliação da aprendizagem será feita com base em critérios, tais como: assiduidade, participação, envolvimento nas atividades propostas. Para fins de nota, serão consideradas 2 notas: 1ª seminário em grupo de 6 a 8 pessoas; e 2ª portfólio individual ou

em duplas. Cada atividade vale nota 10,0 – que serão somadas e divididas por 2 para compor a nota final.

## 8. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ângela Maria C.; FACCHINI, Regina. **Mulheres e direitos humanos no Brasil: avanços e desafios**. Disponível em: <<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/direitos-humanos/mulheres-e-direitos-humanos-no-brasil-avancos-e-desafios>>. Acesso em 15 out. 2020.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flakman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BENEVIDES, Maria Victoria. Direitos humanos: desafio para o século XXI. In: SILVEIRA, R. M. G.; (org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992.

\_\_\_\_\_. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Ministério da Educação e Cultura, 1996.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. **Estatuto do idoso**. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2013.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da igualdade racial**. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm) Acesso em 04 jan. 2021.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da juventude**. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm). Acesso em

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Lei no 13.146, de 6 de Julho de 2015. Brasília, DF: Senado Federal; Coordenação de Edições Técnicas, 2015.

\_\_\_\_\_. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: MEC/MJ/UNESCO, 2009.

\_\_\_\_\_. **Estatuto do Índio**. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm) >. Acesso em 20 jul. 2019.

CEARÁ. **Quais são os povos indígenas no Ceará?** Disponível em: < <https://rudicascaes.com/quais-sao-os-povos-indigenas-do-ceara/> > Acesso 20 out 2020.

DALLARI, Dalmo de A.. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1999.

\_\_\_\_\_. O Brasil rumo à sociedade justa. In: SILVEIRA, Rosa Maria G. et. al. (orgs.). **Educação e direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

DIEESE. Quem são os idosos brasileiros. In: **Boletim especial**, Nº 1, 30 de abr. 2020. Disponível em: <  
<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial01.html> >. Acesso em 20 dez. 2020.

FACCHINI, Regina. **Direitos humanos e diversidade sexual e de gênero no Brasil: avanços e desafios**. Disponível em: <  
<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/direitos-humanos/direitos-humanos-e-diversidade-sexual-e-de-genero-no-brasil-avancos-e> >. Acesso em 15 out. 2020.

FREEDOM. Entenda como funciona a lei da inclusão. Disponível em: <  
<https://blog.freedom.ind.br/entenda-como-funciona-a-lei-de-inclusao-para-pessoas-com-deficiencia/> > Acesso 20 ago 2020.

KRAMER, Sônia; BASÍLIO, Luis C. **Infância, educação e direitos humanos**. 3.ed. São Paulo: Cortês Editora, 2008.

MOREIRA, Adriano; SALLES, Leila Maria F. O ECA e o direito à concretização da educação básica. In: **R. Educ. Públ.** Cuiabá v. 24 n. 55 p. 177-198 jan./abr. 2015.

NOSSA CAUSA. **Conquistas do feminismo no Brasil**. Disponível em: <https://nossacausa.com/conquistas-do-feminismo-no-brasil/> Acesso em 20 dez. 2020.

RESENDE, Milka de Oliveira. **desigualdade de gênero**. Disponível em: <  
<https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/desigualdade-de-genero.htm> > Acesso em 15 outubro de 2020.

\_\_\_\_\_. **Racismo no Brasil**. Disponível em: <  
<https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/racismo-no-brasil.htm> > Acesso em: 13 jan. 2021.

SILVA, Aida Maria Monteiro. Direitos humanos na educação básica: qual o significado?. In: FILHO, I. M. et. al. (org.). **Políticas e fundamentos da educação em direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. (Orgs.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

SURVIVAL BRASIL. **Povos indígenas do Brasil**. Disponível em: <  
<https://www.survivalbrasil.org/povos/indios-brasileiros> > Acesso em 10 jan. 2021.

PINSKY, Jayme e BASSANEZI, Carla (Orgs). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

**“A essência dos Direitos Humanos é o direito a ter direitos.”**

**(Hannah Arendt)**